



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 057/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora
Municipal **MARLI DE SOUSA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

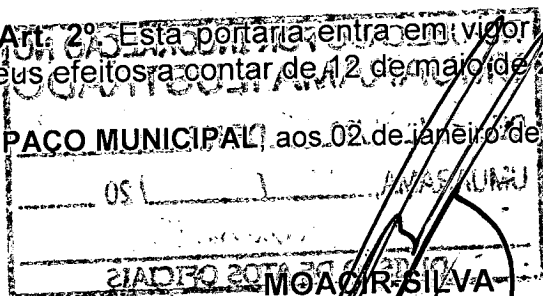
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **MARLI DE SOUSA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.543.670-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 641.917.379-53, ocupante do Cargo de Carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 12.05.2009 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de maio de 2011 a 11 de maio de 2013 passando da referência 02 para referência 03, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de maio de 2013.

PACO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PROTÓTIPO DE REGISTRO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO

UMUARAMA ILUSTRADO

DE N° 9962

UMUARAMA, 08 / 01 / 2014

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	03 / janeiro / 2014
DE N°	9962
UMUARAMA,	08 / 01 / 2014
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	15 / 01 / 2015 DE N° 10.273
UMUARAMA,	15 / 01 / 2015
Raisof.	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE UMUARAMA